

DECRETO Nº 29.788, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 29.785, de 08 de novembro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, Município do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.785, de 08 de novembro de 2024 que destituiu o Membro **Luiz Henrique Alves Goldner**, da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais.

Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
8244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.11 14:41:39
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.11 14:41:32 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.